



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

**Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado
à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Cumpre a este Gabinete responder à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Si Ka Lon, de 1 de Dezembro de 2017, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 174/E117/VI/GPAL/2017, de 5 de Dezembro de 2017 e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 7 de Dezembro de 2017, o seguinte:

Em relação ao ponto 1 da interpelação, após a 1.^a fase da implementação formal da política da circulação de veículos motorizados de Macau na Ilha de Hengqin, em 20 de Dezembro de 2016, as partes de Macau e Zhuhai realizaram várias reuniões para discutir os trabalhos posteriores, de acordo com a situação do tratamento dos pedidos e das opiniões dadas por habitantes de Macau, tendo ambas as partes chegado a um consenso da sua aplicação sob o “princípio de caminhando passo a passo para o desenvolvimento”, conjugando o tráfego e a capacidade da passagem fronteiriça entre as duas regiões e tendo, na base da 1.^a fase, estendido a cobertura de condições de pedido para as licenças da circulação dos veículos motorizados de Macau na Ilha de Hengqin; Além disso, tendo ainda determinado na 2.^a fase, a introdução das novas condições de pedido na nova zona de trabalho da Ilha de Hengqin (designadamente titular de contrato de trabalho e contribuições para a segurança social em Hengqin), adquisição de imóvel (limitado a habitações, escritórios, lojas). Em Dezembro de 2017, os Governos de Macau e Zhuhai anunciaram que a partir de 20 de Dezembro de 2017 iria ser implementada formalmente a 2.^a fase da abertura de pedidos para a circulação de veículos motorizados de Macau na Ilha de Hengqin, e que o número total de veículos aceitados a circular ali está limitado a 800.

Sobre a questão suscitada no ponto 2 da interpelação, deve dizer-se que a implementação da medida de circulação de veículos motorizados de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Macau na Ilha de Hengqin representa benefícios que o Governo Central oferece Macau e constitui o fruto de cooperação entre Guandong e Macau, beneficiando a passagem mais fluída, tanto de pessoas como de mercadorias entre o território e Zhuhai, assim promovendo a diversificação adequada da economia de Macau. Pelo que, o Governo de Macau vai manter uma articulação próxima com Zhuhai e fazer uma avaliação atempada de medida da 2.^a fase, assegurando a eficácia na implementação da política, promovendo gradualmente e em conformidade com os consensos de ambas as partes (ou seja, o “princípio de caminhando passo a passo para o desenvolvimento”) as fases seguintes de liberalização sobre as condições para o pedido de circulação de veículos, aperfeiçoando de modo contínuo a tramitação do pedido, as instalações de passagem fronteiriça, as redes de trânsito nas zonas adjacentes e todos os trabalhos de gestão complementares, por forma a concretizar gradualmente os objectivos de aprofundamento da cooperação e de complementaridade de vantagens entre Macau e a Ilha de Hengqin.

Considerando que a circulação de veículos motorizados de Macau na Ilha de Hengqin é uma medida inovadora implementada há pouco tempo, é necessária a acumulação de mais experiências práticas para a promoção de medidas seguras, não se tendo elaborado, de momento, uma política global de implementação faseada dos planos.

Aos 19 de Janeiro de 2018.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng